



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 450 - NOMEAÇÃO DIRETORES E VICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



DECRETO 450 - NOMEAÇÃO DIRETORES E VICE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 450, de 24 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos exercentes dos cargos comissionados de Diretores e Vice-Diretores de Unidades Escolares do Município, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, que para atender os termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 – LDB, Lei Federal nº. 13.005/2014, Lei Federal nº. 14.113/20, Resolução nº. 01/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e da Lei Municipal nº 333/2012, foi realizado Processo Seletivo para escolha de gestores escolares;

CONSIDERANDO, que o EDITAL Nº 001/2023 e o Decreto Municipal nº 428/2023, conduziram o PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES;

CONSIDERANDO, o resultado do Processo Seletivo de Gestores Escolares publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.752, de 12 de janeiro de 2024; e,

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº xxx/2024, exonerou todos os servidores exercentes dos cargos de Diretor e vice-diretor das Unidades Escolares do Município, estando os cargos comissionados sem provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores municipais, para exercerem os cargos comissionados abaixo listados:

1. **MARIA SANDRA VARJÃO SILVA ALVES** – para o Cargo Comissionado de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Valdete Maria Martins Guerra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2. **JADSON JOSÉ BATISTA LIMA** – para o Cargo Comissionado de Diretor do Colégio Modelo Maria José de Souza Alves;
3. **CARLA SIMONE OLIVEIRA RABELO** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Arnaldo Ferreira;
4. **LUZIA SANTOS NASCIMENTO** – para o Cargo Comissionado de Diretora do Educandário Municipal Jairo Azi;
5. **CARINA MIRELE SANTOS ALMEIDA** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Nossa senhora do Rosário;
6. **JOSELICE MATOS CAVALCANTE SANTOS** – para o Cargo Comissionado de Diretora da escola Municipal Messias Conrado da Silva;
7. **CARLINDO ALVES SANTANA** – para o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Nossa senhora das Graças;
8. **JOSILUCE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Prof. Regina C. de Carvalho;
9. **CRISTIANE CARDOSO** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Antero Honório dos Reis;
10. **MARIA ROSEANGELA F. DOS SANTOS** – para o Cargo Comissionado de Diretora do Centro de Atendimento Educacional especializado;
11. **JADELMO RODRIGUES GUIMARÃES** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretor do Colégio Modelo Maria José de Souza Alves;
12. **JANICE MATOS CAVALCANTE** - para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora do Colégio Modelo Maria José de Souza Alves;
13. **MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Arnaldo Ferreira;
14. **GENIANNY DOS SANTOS SOARES** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora do Educandário Municipal Jairo Azi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



15. **ADELICE FERREIRA DA PAIXÃO** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa senhora das Graças;

16. **JOSIMAR ROCHA DA SILVA** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal Prof. Regina C. de Carvalho;

Art. 2º - Os servidores acima listados, exercerão os Cargos Comissionados para os quais lograram aprovação e foram nomeados, pelo período de 3(três) anos a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	102.829,97
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	102.829,97	0,00
Total por Modalidade:	102.829,97	102.829,97
Total por Ação:	102.829,97	102.829,97
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	30.957,10
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.957,10	0,00
Total por Modalidade:	30.957,10	30.957,10
Total por Ação:	30.957,10	30.957,10
Total por Unidade Orçamentária:	133.787,07	133.787,07
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.721,56
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.721,56	0,00
Total por Modalidade:	8.721,56	8.721,56
Total por Ação:	8.721,56	8.721,56
Total por Unidade Orçamentária:	8.721,56	8.721,56
Total Geral:	142.508,63	142.508,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91